



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **G DOS SANTOS ALMEIDA ESPORTES LTDA**, com inscrição no CNPJ Nº 53.797.187/0001-62, sito ao Loteamento Povoado Olho D'água, s/n, Zona Rural, Tocantinópolis/TO, neste ato representada pela Sra. **MARIA SERAFIM DOS ANJOS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº xxx.184.xxx-68, residente na Rua Novo Horizonte nº3, Centro, na cidade de Tocantinópolis/TO, visando a prestação de serviços de arbitragem esportiva, sob demanda, em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Augustinópolis/TO, abrangendo diversas modalidades esportivas, com fornecimento de árbitros e equipe de apoio qualificada. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 1º de junho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d4135c-01062026163925**